

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº069/2026, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

| NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO                                              | DIÁRIAS |        |       |
|---------------------------------------|-----------------|-----------|--------|------------|------------------------------------------------------|---------|--------|-------|
|                                       |                 |           |        |            |                                                      | QUANT   | VALOR  | TOTAL |
| DIEGO MAGALHAES COELHO                | 1º Tenente PM   | 84395854  | II     | 10.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE | 1/2     | 143,66 | 71,83 |
| JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR | Subtenente PM   | 1347561X  | II     | 10.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE | 1/2     | 143,66 | 71,83 |
| JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO    | 3º Sargento PM  | 30451716  | II     | 10.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE | 1/2     | 143,66 | 71,83 |
| MATHEUS PAIXAO MENDONCA               | Soldado PM      | 30904567  | II     | 10.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE | 1/2     | 143,66 | 71,83 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº072/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº072/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

| NOME                          | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                               | DIÁRIAS |        |        |
|-------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                               |                 |             |        |                 |                                                       | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Pedro AUGUSTO Gonçalves Moura | Cabo PM         | 300.061-4-3 | II     | 03 a 04.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| LUCEMBERG Ribeiro dos Santos  | Cabo PM         | 800.106-8-0 | II     | 03 a 04.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 095/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 30001192, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Quixelô/CE, no período de 21 a 23 de janeiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº107/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79980315, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no dia 06 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº110/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 80005857, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no dia 03 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº121/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº121/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

| NOME                          | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                               | DIÁRIAS |        |        |
|-------------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                               |                 |           |        |                 |                                                       | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Francisco Cristiano Rodrigues | Subtenente PM   | 3000517-1 | II     | 22 a 26.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| Mario David Ribeiro Zaranza   | Subtenente PM   | 7999481-2 | II     | 22 a 26.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |
| Daniel dos Santos Lima        | 1º Sargento PM  | 8000542-3 | II     | 22 a 26.01.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 4 e 1/2 | 143,66 | 646,47 |

\*\*\* \*\*

